



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

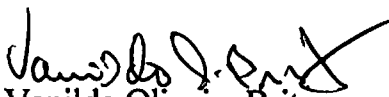


DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO Nº 1371/2015-8
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015**

A Defensoria Pública do Estado da Paraíba, RATIFICA o enquadramento legal de Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e autoriza a contratação de ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., ao custo estimado mensal de R\$ 10.000,00, e anual de R\$ 120.000,00, para o fornecimento de energia elétrica para a nova sede da Defensoria Pública em João Pessoa, situada na Rua Walfredo Leal, n. 487, Tambiá, pelo período de 12 meses, em conformidade com o parecer da Assessoria de Gabinete desta Defensoria Pública, expresso nos autos do Processo.

João Pessoa/PB, 13 de Abril de 2015.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público-Geral